ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021
Terça, 27 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1248 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2
PORTARIA 2
Portaria n° 022/2026 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n° 022/2026
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA, Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 07 de outubro de 2026.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente

Publicado por: Guilherme Barros Alexandre d'Almeida
Acessor Parlamentar
Código identificador: 1eyzdkibisw20261027141004

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CAMARA MUNIC:01623864000122
Data: 27/10/2026